

**ENDEREÇO P/ CORRESPONDÊNCIA:****TEL(S):****REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR:**

O contribuinte acima qualificado requer sua adesão ao programa REFIS, reconhecendo na oportunidade, para os efeitos do artigo 174, IV, Lei Federal 5.172/66 (CTN), a certeza e liquidez dos débitos constantes na planilha descritiva em anexo, a qual constitui parte integrante deste documento, no intuito de que sejam concedidos os benefícios de que trata a Lei Municipal nº. \_\_\_\_\_/2020, na seguinte forma:

( ) À VISTA - ( ) 6 parcelas

Ciente estou de que renuncio nesta oportunidade ao direito de interpor qualquer medida, ainda que extrajudicial, que vise obstar a cobrança dos referidos débitos, bem como de que o não pagamento de tais valores, dentro de 02 (dois) dias a contar do despacho abaixo, ensejará a imediata revogação dos benefícios, implicando assim, na cominação dos acréscimos legais, sem prejuízo do ajuizamento ou prosseguimento, conforme o caso, da ação executiva fiscal pertinente.

Sabedor estou, igualmente, de que a inadimplência, perante essa Fazenda Pública, de quaisquer outros tributos acarretará a perda do benefício, a teor do disposto no parágrafo único, do artigo 4º, da lei municipal retro mencionada.

O contribuinte ou responsável tributário confessa – de forma irretroatável – a dívida acima apontada, renunciando na oportunidade ao direito de questioná-la administrativa ou judicialmente, estando ciente e autorizando, neste ato, a negatificação de seu cadastro e a respectiva inscrição do débito, uma vez negociado neste termo e não adimplido, no Serviço de Assessoria e Sociedade Anônima (SERASA) ou no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), ou em outras instituições que tenham a mesma finalidade, na forma do artigo 185-A da Lei Municipal nº. 1.061, de 29/12/2005 (redação conferida pela Lei nº. 1.365, de 16/12/2009).

Iguatu, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2020.

Contribuinte / Responsável / Procurador

**DESPACHO:**

Autorizado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

Autoridade Fazendária (assinatura e carimbo)

**Publicado por:**  
Kelyson Eduardo Alves Batista  
Código Identificador: 76532D36

**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV**  
**LEI Nº. 2.796, DE 08 DE JULHO DE 2020.**

DENOMINA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DA CIDADE DE IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada de EXPEDITO DE SOUSA BANDEIRA a UNIDADE BÁSICA DE SAUDE, localizada na Rua Nelson de Sousa Alencar, com Rua Silvino Filgueiras, bairro Veneza, da cidade de Iguatu-Ceará.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, EM 08 DE JULHO DE 2020.**

**EDNALDO DE LAVOR COURAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kelyson Eduardo Alves Batista  
Código Identificador: 50E61B1C

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 031/2020 DE CONVOCAÇÃO PARA**  
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL**  
**INTERESSE PÚBLICO ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO 013/2019.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, por sua Prefeita, a senhora **GERALDINA LOPES BRAGA**, no uso de suas atribuições legais e etc. **CONVOCA**: Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, contidos no anexo único deste Edital para comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações segundo as seguintes orientações:

Comparecer ao Departamento de Recursos Humanos de posse da documentação exigida no edital 013/2019.

**ANEXO ÚNICO**

**MOTORISTA CATEGORIA D**  
**RAIMUNDO NONATO BRAGA**

Irauçuba/CE, 07 de Julho de 2020.

**GERALDINA LOPES BRAGA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
Código Identificador: 7E32E4C5

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

**Pregão Presencial Nº. 2020.02.20.01 – Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de locação de Compressor de Ar, diárias para eventuais serviços, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba/CE. **Contratada:** R F FERREIRA COMÉRCIO & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.956.894/0001-44, com o valor global de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). **Assina pela Contratada:** Moisés Muniz Lira. **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura. **Assinam pelas Contratantes (respectivamente):** Assirio Lotif Sousa Ferreira. **Dotações Orçamentárias de Nº:** 1001 15 452 0031 2.054. **Elemento de Despesas/Subelemento de Nº:** 3.3.90.39.00/3.3.90.39.79. **Fontes de Recursos:** Próprio (Fonte 1001000000). **Data de Assinatura dos Contratos:** 07 de julho de 2020.

Irauçuba/CE, 07 de julho de 2020.

**ASSIRIO LOTIF SOUSA FERREIRA**  
Secretário de Infraestrutura.

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
Código Identificador: 0E1B427D

**SECRETARIA DE SAUDE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº**  
**2020.08.07.01. - PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 2020.06.05.01 –**  
**SECRETARIA DE SAÚDE.**

**Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 2020.08.07.01. - Pregão Presencial de Nº 2020.06.05.01 – Secretaria de Saúde. Objeto:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, com disponibilidade